



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0020/2020, de 14 de janeiro de 2020.


O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.015652/2019-24,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão a **Lucineide Lopes Bezerra Dantas**, pelo falecimento ocorrido em 07 de dezembro de 2019, do servidor ativo Antonio Dantas Neto, matrícula SIAPE n.º 0396365, considerando o inciso I do Artigo 217 da lei 8.112/90, e alínea “b”, inciso VII, do Artigo 222, nova redação dada pela Lei n.º 13.135/2015, sendo a pensão vitalícia, e Artigo 23, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

Art. 2º. Este ato entra em vigor a partir desta data.

MATERIA PUBLICADA
D.O.U. N.º 10
Data: 15/01/2020
Seção: 2 Pág: 45


José de Arimateia de Matos
Reitor